



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SEINFRA/DEMEQ

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carlos Cesar Alves Carvalho
Matrícula SIAPE: 3068938
Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Informática
Setor/Unidade de lotação: Seinfra/Demeq
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Carlos Cesar Alves Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seinfra/Demeq**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 118,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 118,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 66,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **34,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **30,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 23/08/2018, lotado(a) no Campus Goiás, exercendo o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática. Minha trajetória profissional tem sido pautada pelo compromisso com a excelência do serviço público, superando a execução ordinária das rotinas do cargo por meio de uma atuação transversal voltada à inovação tecnológica, à governança institucional, à gestão de processos e à extensão universitária.

Ao longo dos anos, minha atuação integrou frentes estratégicas fundamentais para o desenvolvimento da instituição, destacando-se:

Governança e Participação Colegiada: A contribuição ativa em instâncias superiores e comitês estratégicos (como o CTI e o CEPEC), participando da formulação de diretrizes e políticas institucionais.

Gestão e Responsabilidade Técnico-Administrativa: O zelo na condução de processos críticos, a exemplo da fiscalização de contratos, assunção de encargos patrimoniais.

Extensão, Inovação e Impacto Social: A coordenação e participação em projetos de extensão e pesquisa de relevância regional — como ações voltadas ao bem-estar e políticas públicas —, gerando aproximação direta entre a universidade e a sociedade.

Difusão de Conhecimento e Capacitação Contínua: O aprimoramento técnico constante através de cursos, aliado à partilha de saberes por meio de ações formativas, consultorias e apoio a eventos e capacitações especializadas.

O conjunto dessas vivências e entregas comprova o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados que qualificam a execução das atribuições do cargo, gerando resultados institucionais relevantes e sustentando plenamente o nível pleiteado neste Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_35_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_37_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoII_Criterio1.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf
 Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf
 Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupolV_Criterio8.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_23_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio7.pdf

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio15.pdf

10. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoVI_Criterio14.pdf

 Anexo_30_GrupoVI_Criterio14.pdf

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio14.pdf

 Anexo_32_GrupoVI_Criterio14.pdf

 Anexo_33_GrupoVI_Criterio14.pdf

 Anexo_34_GrupoVI_Criterio14.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 10,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_38_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS CESAR ALVES CARVALHO**
Data: 26/08/2026 10:52:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Cesar Alves Carvalho

Matrícula SIAPE 3068938
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 09:16